

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA****PORTARIA N.º 506/2009 - GP**

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXXII, "a", do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Ofício n.º 100/2009 – GJE, de 13/10/2009,

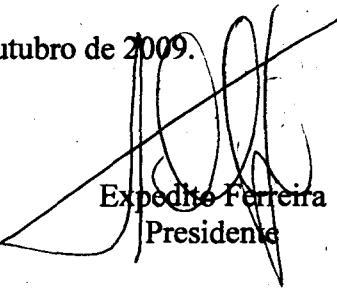
Considerando o disposto nos arts. 12 e 13, da Resolução TSE n.º 21.832, de 22/06/2004, que aprova instruções para aplicação da Lei n.º 10.842, de 20/02/2004,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JOÃO PAULO DE ARAÚJO, Analista Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 92440728, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada – FC.1 de Chefe de Cartório da 64ª Zona Eleitoral – São Rafael.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 13 de outubro de 2009.


Expedite Ferreira
Presidente